

Prefeitura Municipal de Serrinha

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE N.º 019/2019

O Coordenador Geral de Trânsito e Transporte da Prefeitura Municipal de SERRINHA e Autoridade de Trânsito deste Município, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, postou as Notificações de Penalidade por Infração de Trânsito dos proprietários dos veículos abaixo relacionados, notifica-os das respectivas Infrações de Trânsito cometidas, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo conforme descrito na coluna PRAZO RECURSO, para interpirem recurso junto à Junta Administrativa de Recursos de Infrações do SERRINHA - Jari / SERRINHA - BA e/ou procederem ao pagamento de multa por oitenta por cento do seu valor, na forma estabelecida pelo Artigo 284 do CTB.

PERÍODO DE POSTAGEM: 13/03/2019

Placa	Nro. AIT	Data	Hora	Prazo Recurso	Local da Infração	Cód Infração / Desdobramento	Val. C/ Desconto	Valor Após Vencimento
NZW9812	SH00025053	14/01/2019	11:42:32	29/04/2019	AVENIDA JOAQUIM HORTELIO 275	7633 / 1	234,78	293,47
OZG3880	SH00025052	14/01/2019	11:50:32	29/04/2019	AVENIDA JOAQUIM HORTELIO SEM NUMERO	6041 / 2	156,18	195,23
PKJ3077	SH00025054	14/01/2019	11:38:36	29/04/2019	AVENIDA JOAQUIM HORTELIO 275	7366 / 2	104,13	130,16

Códigos de Infração constantes desta publicação

Código da Infração / Desdobramento	Descrição da Infração
6041 / 2	Executar operação de conversão à esquerda em local proibido pela sinalização
7366 / 2	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
7633 / 1	Dirigir veículo segurando telefone celular

Serrinha, 13 de Março de 2019.

PAULO ANDRESSON DE CERQUEIRA SANTOS
Autoridade Municipal de Trânsito